



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2021.

Altera o inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.423, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.423, de 10 de dezembro de 2020, com alteração dada pela Lei nº 6.420, de 04 de outubro de 2021, para constar a seguinte redação:

“I - com reduções orçamentárias, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da despesa total autorizada.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem por finalidade ampliar o limite de suplementação/redução orçamentária de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento).

A medida visa a utilização de recurso orçamentário por excesso de arrecadação, que não estavam previstos no Orçamento de 2021.

Dessa forma, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, buscando sempre a melhoria em prol da população.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de outubro de 2021.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.